

RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA nº 78, DE 7 DE JUNHO DE 2021
Documento nº 02500.026484/2021-44

Altera a Resolução Conjunta ANA/AESA nº 76/2018, que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Eng. Avidos/São Gonçalo e rio Piranhas, localizado no Estado da Paraíba.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 823ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 07 de junho de 2021, com fundamento no art. 4º, incisos IV, V, XX e XII da Lei nº 9984, de 17 de julho de 2000, e o DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS - AESA com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001745/2013-01, RESOLVERAM:

Art. 1º Revogar o art. 10 da Resolução ANA/AESA nº 76/2018.

Art. 2º Substituir a Tabela II-1 do Anexo II da Resolução ANA/AESA nº 76/2018, pela Tabela a seguir:

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referências
Abastecimento público	190	CNARH nº 205043
Demais usos no entorno do reservatório Eng. Avidos (1)	5	Estimativa para 10 hectares
Total outorgável no reservatório Eng. Avidos	195	
Abastecimento público	16	Informação CAGEPA
Demais usos com captação ou lançamento no rio Piranhas	70	Estimativa por cadastro e consumo de energia elétrica para irrigação
Demais usos com captação ou lançamento no açude São Gonçalo	80	Estimativa por cadastro e consumo de energia elétrica para irrigação

Perenização do rio Piranhas entre os reservatórios (1)	118	Estimativa pelas vazões defluídas historicamente pelo Eng. Avidos
Total outorgável a jusante do reservatório Eng. Avidos (1)	284	
Transferência para o açude São Gonçalo	2090	
TOTAL (2)	2569	

- (1) Inclui usos que independem de outorga de direito de uso.
(2) Corresponde à soma dos totais outorgáveis no reservatório e a jusante, mais a transferência para o açude São Gonçalo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

(assinado eletronicamente)
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA Nº 78, DE 7 DE JUNHO DE 2021
Documento nº 02500.026484/2021-44

Altera a Resolução Conjunta ANA/AESA nº 76/2018, que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Eng. Avidos/São Gonçalo e rio Piranhas, localizado no Estado da Paraíba.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 823ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 07 de junho de 2021, com fundamento no art. 4º, incisos IV, V, XX e XII da Lei nº 9984, de 17 de julho de 2000, e o DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS - AESA com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001745/2013-01, RESOLVERAM:

Art. 1º Revogar o art. 10 da Resolução ANA/AESA nº 76/2018.

Art. 2º Substituir a Tabela II-1 do Anexo II da Resolução ANA/AESA nº 76/2018, pela Tabela a seguir:

Finalidades	Vazão Média Anual (L/s)	Referências
Abastecimento público	190	CNARH nº 205043
Demais usos no entorno do reservatório Eng. Avidos (1)	5	Estimativa para 10 hectares
Total outorgável no reservatório Eng. Avidos	195	
Abastecimento público	16	Informação CAGEPA
Demais usos com captação ou lançamento no rio Piranhas	70	Estimativa por cadastro e consumo de energia elétrica para irrigação
Demais usos com captação ou lançamento no açude São Gonçalo	80	Estimativa por cadastro e consumo de energia elétrica para irrigação

Perenização do rio Piranhas entre os reservatórios (1)	118	Estimativa pelas vazões defluídas historicamente pelo Eng. Avidos
Total outorgável a jusante do reservatório Eng. Avidos (1)	284	
Transferência para o açude São Gonçalo	2090	
TOTAL (2)	2569	

- (1) Inclui usos que independem de outorga de direito de uso.
(2) Corresponde à soma dos totais outorgáveis no reservatório e a jusante, mais a transferência para o açude São Gonçalo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº 187, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR ANA CHRISTINA RAMOS DO PATROCÍNIO do Cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças - COORF/SAF, código CCT V, a contar de 24 de maio de 2021.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

PORTARIAS DE GESTÃO DE PESSOAS ANA, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o art. 18, inciso VII, do Anexo I, do Decreto nº 10.639, de 1º de março de 2021, e o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 188 - NOMEAR TIAGO SOUZA REIS DA FONSECA para ocupar o Cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças - COORF/SAF, código CCT V, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 189 - NOMEAR RAQUEL VIEIRA DO AMARAL para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Programação Orçamentária - DIPRO/COORF/SAF, código CCT III.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.001282/2021-15, resolve:

CONCEDER pensão a MARIA MARINHO DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código 481026, Classe B, Padrão NI-V, SIAPE nº 07332165, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso I, e 222 Inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 02 de junho de 2021, data de óbito do ex-servidor.

ANTONIO JOSÉ PORTO MOTA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, do dia 30 seguinte, resolve:

Nº 55 - ALTERAR a Portaria nº 27, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 70, de 15 de abril de 2021, para incluir, por habilitação tardia, Francisca Célia Soares Leitão, filha do ex-servidor Francisco Rodrigues Leitão, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Código 481262, Classe S, Padrão III, SIAPE 0727599, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente à lotação desta Administração Central, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "a", e Art. 218, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a contar da data de publicação desta portaria. (Processo nº 59400.002928/2021-00).

Nº 56 - ALTERAR a Portaria nº 12, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 110, Seção 2, p. 43, de 11 de junho de 2018, para incluir, por força de decisão judicial exarada no Processo nº 0101824-25.2018.8.20.0103, da 2ª Vara da Comarca de Currais Novos - RN, Miguel Lucas Dantas da Silva, filho do ex-servidor Antonio Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, classe "S", padrão III, SIAPE 0737495, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente à lotação da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Rio Grande do Norte, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "a", e Art. 218, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no Artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a contar da data de publicação desta portaria. (Processo nº 00785.000557/2021-01).

Nº 57 - CONCEDER pensão a Rita Vidal de Araujo, cônjuge do ex-servidor Moisés Santana Araujo, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código 482076, Classe S, Padrão I, SIAPE 0727738, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente à lotação desta Administração Central, com fundamento no artigo 217, inciso I, e Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 30 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 59400.003131/2021-11).

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**PORTARIA COGEP Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, juntamente com o art. 9º, da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no D.O.U nº 59, de 26 de março de 2020, Seção 1, página 15, resolve:

Dispensar a servidora FABIANE APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2162001, da Função Gratificada - FG-1, da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração desta Superintendência.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 6.224, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 7.191, de 31 de maio de 2010, e o que consta no processo nº 14021.157514/2021-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a lotação provisória do servidor MARCO AURÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2050171, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para atuar na Coordenação das Ações de Prospecção da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz/RJ, pelo período de cinco anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6.201, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, bem como o constante do Processo SEI nº 19953.100131/2021-98, resolve:

Art. 1º Dispensar ORLANDO CESAR DE SOUZA LIMA como representante titular da área fazendária do Governo para presidir as reuniões do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 3.760, de 20 de abril de 2021.

PAULO GUEDES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6.202, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, bem como o constante do Processo SEI nº 19953.100131/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ONIVALDO DE OLIVEIRA SEGUNDO como representante titular da área fazendária do Governo para presidir as reuniões do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 6.448, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.164878/2021-71, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor SERGIO PONCIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0769396, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Administração do Município de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 6.458, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência contida no Parágrafo Único do Art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.304, de 9 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, bem como demais informações que constam do Processo SEI nº 17944.101822/2021-92, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de junho de 2021, a Portaria MF nº 372, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2015, Seção 2 página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 6.479, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 19 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.425, de 16 de julho de 2020, e conforme consta do Processo SEI nº 19687.105703/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar MICHAEL WILLIAM DANTAS LIMA, na qualidade de membro suplente, para compor o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - CPGMPME, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e alterado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, como representante do Ministério da Economia, em substituição a Igor Manhães Nazareth.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 6.502, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 10768.101648/2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar DIEGO GOMES DOS SANTOS BARBOZA, Contador, matrícula SIAPE nº 2123756, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código FCPE 101.1, da Gerência de Orçamento e Finanças da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO

